



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

PL 554/09

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo a capacitação dos adolescentes na cidade de São Paulo. A capacitação dá condições para o exercício de determinadas profissões, como também objetiva preparar o jovem para o mundo do trabalho, oferecendo oportunidades de uma melhor adaptação ao mercado tão competitivo.

Na capacitação objetiva-se o preparo tanto para o mercado de trabalho formal, como para o informal, oferecendo ao aluno as possibilidades e alternativas de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam a realidade atualizada do mundo do trabalho. No processo de capacitação é importante que se trabalhe as habilidades básicas, específicas e de gestão, ou seja, além de aprender especificamente determinada profissão, o aluno é estimulado a exercitar suas competências básicas, que trata de sua apresentação pessoal, aparência, auto-estima, comunicação, relacionamento interpessoais, capacidade de gerenciamento, decisões, trabalho em equipe, bem como processo de desenvolvimento no trabalho.

Notadamente onde mais se tem jovens adolescentes ociosos é na periferia da cidade. Fato notório comprovado é o de que na zona leste há duas universidades públicas – Fatec e USP Leste, pois, além de não atenderem a demanda formada pelos estudantes pobres da região, estão imersas dentro de uma realidade que abarca os piores índices educacionais e de emprego da cidade. **Existe uma massa de jovens fora da escola e sem trabalho.**

O conjunto de bairros formado por Cidade Tiradentes, Guainases, Itaquera, Itaim Paulista, São Miguel Paulista e Ermelino Matarazzo, todos da zona leste paulista, possui o pior índice de **desemprego da cidade de São Paulo, com 21,4%**. Isso é quase o dobro de desempregados da região da Sé, com o melhor indicador, 12,48%, de acordo com dados do Movimento Nossa São Paulo.

O Centro de Apoio ao Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho que já faz intermediação de mão de obra, ou seja, aproxima e facilita o contato entre os trabalhadores desempregados e as empresas, poderá também auxiliar a incluir o jovem capacitado no mercado de trabalho, pois possui a estrutura perfeita para conciliar as vagas de emprego nos bairros, mapeando e confrontando as reais necessidades do mercado de trabalho desses bairros periféricos e indicando assim aos jovens os cursos necessários para o preenchimento dessas vagas.

Desta forma, o projeto de lei em questão objetiva dar aos jovens adolescentes da periferia do município, oportunidades, capacitando-os para o mercado de trabalho e tirando-os muitas vezes da marginalidade por falta de ocupação.

Conto com os nobres pares para aprovação da matéria.